



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Gabinete da Secretaria Executiva

OFÍCIO CIRCULAR Nº 9/2021/SE/GAB/SE/MS

Brasília, 19 de janeiro de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor

**WILAMES FREIRE BEZERRA**

Presidente do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde de Brasília -  
CONASEMS

Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Anexo B, Sala 144 - Zona Cívico-Administrativo -  
Brasília

70058-900-Brasília - DF

[saude@pacatuba.ce.gov.br](mailto:saude@pacatuba.ce.gov.br)

A Sua Senhoria o Senhor

**CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA**

Presidente do Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde de Brasília - CONASS  
SCS Quadra 9, Bloco C, Torre C, Sala 1.105 - Edifício Parque Cidade Corporate - Brasília

70308-200-Brasília - DF

[ses.maranhao2014@gmail.com](mailto:ses.maranhao2014@gmail.com)

Ao Senhor

**ALYSSON BESTENE**

Secretário de Estado da Saúde do Acre

Rua Benjamin Constant, nº 830 - Centro

69.900-064 - Rio Branco/AC

[gabinete.sesacre@ac.gov.br](mailto:gabinete.sesacre@ac.gov.br)

Ao Senhor

**CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA**

Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Av. da Paz, 978 - Jaraguá

57.022-050 - Maceió/AL

[gabinete@saude.al.gov.br](mailto:gabinete@saude.al.gov.br)

Ao Senhor

**JUAN MENDES DA SILVA**

Secretário de Estado da Saúde do Amapá

Av. FAB nº 069 - Centro

68.908-908 - Macapá/AP

[gab\\_sesa@amapa.gov.br](mailto:gab_sesa@amapa.gov.br); [gab\\_sesa@saude.ap.gov.br](mailto:gab_sesa@saude.ap.gov.br)

Ao Senhor

**MARCELLUS CAMPELO**

Secretário de Estado da Saúde do Amazonas

Av. André Araújo, 701- Aleixo

69.060-000 - Manaus/AM

[ch\\_gabinete@saude.am.gov.br](mailto:ch_gabinete@saude.am.gov.br); [secretario-coordenador@saude.am.gov.br](mailto:secretario-coordenador@saude.am.gov.br); [apoio\\_gabinete@saude.am.gov.br](mailto:apoio_gabinete@saude.am.gov.br); [apoio\\_executivo@saude.am.gov.br](mailto:apoio_executivo@saude.am.gov.br)

Ao Senhor

**FÁBIO VILAS-BOAS**

Secretário de Estado da Saúde da Bahia

4ª Avenida, 400, Centro Administrativo da Bahia/CAB

41.745-900 - Salvador/BA

[gasec.apoio@saude.ba.gov.br](mailto:gasec.apoio@saude.ba.gov.br); [sesab@saude.ba.gov.br](mailto:sesab@saude.ba.gov.br)

Ao Senhor

**CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO**

Secretário de Estado da Saúde do Ceará  
Av. Almirante Barroso, 600 – Praia de Iracema  
60.060-440 – Fortaleza/CE  
[gabsec@saude.ce.gov.br](mailto:gabsec@saude.ce.gov.br)

Ao Senhor

**OSNEY OKUMOTO**

Secretário de Estado da Saúde do Distrito Federal  
Setor de Áreas Isoladas Norte – SAIN – Fim da Asa Norte, Bloco B – (antigo prédio da  
Câmara Legislativa)  
70.770-200 – Brasília/DF  
[gabinete.saude.df@gmail.com](mailto:gabinete.saude.df@gmail.com)

Ao Senhor

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

Secretário de Estado da Saúde do Espírito Santo  
Rua Eng. Guilherme José Monjardim Varejão, 225 – Ed. Enseada Plaza  
Enseada do Suá  
CEP: 29050-260 – Vitória/ES  
[gabinete@saude.es.gov.br](mailto:gabinete@saude.es.gov.br)

Ao Senhor

**ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR**

Secretário de Estado da Saúde de Goiás  
Rua SC1 nº 299 – Parque Santa Cruz  
74.860-270 – Goiânia/GO  
[gabineteses@hotmail.com](mailto:gabineteses@hotmail.com)

Ao Senhor

**CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA**

Secretário de Estado da Saúde do Maranhão  
Av. Professor Carlos Cunha, s/n – Jaracaty  
65.076-820 – São Luís/MA  
[ses.maranhao2014@gmail.com](mailto:ses.maranhao2014@gmail.com)

Ao Senhor

**GILBERTO FIGUEIREDO**

Secretário de Estado da Saúde de Mato Grosso  
Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, Rua D, S/N, Bloco 05  
78.049-902 – Cuiabá/MT  
[gbses@ses.mt.gov.br](mailto:gbses@ses.mt.gov.br)

Ao Senhor

**GERALDO RESENDE**

Secretário de Estado da Saúde de Mato Grosso do Sul  
Avenida Poeta Manoel de Barros – s/n – Parque dos Poderes – Bloco VII  
79.031-350 – Campo Grande/MS  
[gabinete.ses@saude.ms.gov.br](mailto:gabinete.ses@saude.ms.gov.br); [apoiogab@saude.ms.gov.br](mailto:apoiogab@saude.ms.gov.br)

Ao Senhor

**CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA**

Secretário de Estado da Saúde de Minas Gerais  
Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas  
Bairro Serra Verde  
31.630-900 – Belo Horizonte/MG  
[gabinete@saude.mg.gov.br](mailto:gabinete@saude.mg.gov.br)

Ao Senhor

**RÔMULO RODOVALHO**

Secretário de Estado da Saúde do Pará

Av. João Paulo II, 602  
Bairro Marco  
66.095-492 – Belém/PA  
[gabinete.sec@sespa.pa.gov.br](mailto:gabinete.sec@sespa.pa.gov.br)

Ao Senhor  
**GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS**  
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba  
Av. Dom Pedro II, 1826 – Torre  
58.040-440 – João Pessoa/PB  
[gabinete@saude.pb.gov.br](mailto:gabinete@saude.pb.gov.br)

Ao Senhor  
**CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Paraná  
Rua Piquiri 170 – Rebouças  
80.230-140 – Curitiba/PR  
[gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

Ao Senhor  
**ANDRÉ LONGO**  
Secretário de Estado da Saúde de Pernambuco  
Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongi  
50.751-535 – Recife/PE  
[adm.gab.ses@gmail.com](mailto:adm.gab.ses@gmail.com)

Ao Senhor  
**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí  
Av. Pedro Freitas – s/n – Bloco “A” Centro administrativo  
64.018-060 – Teresina/PI  
[sesapi@saude.pi.gov.br](mailto:sesapi@saude.pi.gov.br)

Ao Senhor  
**CARLOS ALBERTO CHAVES DE CARVALHO**  
Secretário de Estado da Saúde do Rio de Janeiro  
Rua México, nº 128 – Centro  
20.031-142 – Rio de Janeiro/RJ  
[gab.ses@saude.rj.gov.br](mailto:gab.ses@saude.rj.gov.br)

Ao Senhor  
**CIPRIANO MAIA**  
Secretário de Estado da Saúde do Rio Grande do Norte  
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730 – Centro  
59.025-600 – Natal/RN  
[gs-sesap@rn.gov.br](mailto:gs-sesap@rn.gov.br); [gs.sesap@gmail.com](mailto:gs.sesap@gmail.com)

À Senhora  
**ARITA GILDA HÜBNER BERGAMNN**  
Secretária de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul  
Av. Borges de Medeiros, 1501 – 6º andar – Centro  
90.119-900 – Porto Alegre/RS  
[lizete-alberto@saude.rs.gov.br](mailto:lizete-alberto@saude.rs.gov.br)

Ao Senhor  
**FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO**  
Secretário de Estado da Saúde de Rondônia  
Rua Pio XII, Edifício Rio Machado – Complexo Político Administrativo – CPA  
Bairro Pedrinhas  
78.900-650 – Porto Velho/RO  
[gabinetesesau@gmail.com](mailto:gabinetesesau@gmail.com)

Ao Senhor  
**MARCELO LIMA LOPES**

Secretário de Estado da Saúde de Roraima  
Rua Madri, nº.180 – Campus do Paricarana – Bairro Aeroporto  
69.310-043 – Boa Vista/RR  
[gabinete@saude.al.gov.br](mailto:gabinete@saude.al.gov.br)

Ao Senhor

**ANDRÉ MOTTA RIBEIRO**

Secretário de Estado da Saúde de Santa Catarina  
Rua Esteves Júnior, 160, Ed. Halley, 7º andar - Centro  
88.015-130 – Florianópolis/SC  
[apoioGabs@saude.sc.gov.br](mailto:apoioGabs@saude.sc.gov.br)

Ao Senhor

**JEAN GORINCHTEYN**

Secretário de Estado da Saúde de São Paulo  
Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, 188 – 7º andar – Cerqueira César  
05.403-000 – São Paulo/SP  
[chefiadegabinete@saude.sp.gov.br](mailto:chefiadegabinete@saude.sp.gov.br)

À Senhora

**MÉRCIA FEITOSA**

Secretária de Estado da Saúde de Sergipe  
Av. Augusto Franco, 3150 – Ponto Novo  
49.097-670 – Aracaju/SE

[mercia.feitosa@saude.se.gov.br](mailto:mercia.feitosa@saude.se.gov.br); [gabinete@saude.se.gov.br](mailto:gabinete@saude.se.gov.br)

Ao Senhor

**LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI**

Secretário de Estado da Saúde do Tocantins  
Avenida NS-01, AANO, Praça dos Girassóis s/n  
77.015-007 – Palmas/TO  
[gabinete@saude.to.gov.br](mailto:gabinete@saude.to.gov.br)

**Assunto: Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19 - Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 – 2021.**

Senhor Presidente / Secretário,

1. O Ministério da Saúde, no contexto do início da campanha de vacinação contra a Covid-19 no Brasil, conforme o previsto na Medida Provisória (MP) nº 1.026, de 6 de janeiro de 2021, gostaria de ressaltar às Secretarias de Estado da Saúde os seguintes pontos:

- 1.1. A campanha de vacinação contra a Covid-19 no Brasil conta, neste momento, com apenas 6 milhões de doses do imunizante disponibilizado pelo Instituto Butantan, importado da empresa chinesa Sinovac.
- 1.2. A distribuição dessas doses de vacina foi feita pelo Ministério da Saúde até as capitais das 26 Unidades da Federação e o Distrito Federal, de forma proporcional e igualitária, **tendo sido encaminhado o quantitativo correspondente à 1ª e à 2ª dose (esquema completo por pessoa).**
- 1.3. Nesta primeira etapa, inicialmente, está prevista a vacinação de aproximadamente 2,8 milhões de pessoas, com meta de vacinação de 90% para cada grupo prioritário.
- 1.4. Faz-se necessário destacar a necessidade de completar o esquema vacinal com as **duas doses** da vacina (**intervalo de 02 a 04 semanas**), no tempo determinado em bula

pelo laboratório, a fim de que haja adequada imunização.

2. Ainda, definiu-se dentro dos grupos elencados no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, os seguintes **grupos para serem vacinados inicialmente**:

- 2.1. **Trabalhadores da saúde, conforme extrato populacional que se segue:**
  - 2.1.1. Equipes de vacinação que estiverem inicialmente envolvidas na vacinação dos grupos elencados para as 6 milhões de doses;
  - 2.1.2. Trabalhadores das Instituições de Longa Permanência de Idosos e de Residências Inclusivas (Serviço de Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva para jovens e adultos com deficiência);
  - 2.1.3. Trabalhadores dos serviços de saúde públicos e privados, tanto da urgência quanto da atenção básica, envolvidos diretamente na atenção/referência para os casos suspeitos e confirmados de covid-19; e
  - 2.1.4. Demais trabalhadores de saúde (das redes pública e privada).
- 2.2. **Pessoas idosas residentes em instituições de longa permanência** (institucionalizadas);
- 2.3. **Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em Residências Inclusivas** (institucionalizadas);
- 2.4. **População indígena, a partir de 18 anos de idade, aldeada em terras indígenas homologadas.**

3. Cabe esclarecer que **TODOS** os trabalhadores da saúde serão contemplados com a vacinação, entretanto a ampliação da cobertura desse público será gradativa, conforme disponibilidade de maior quantitativo de vacinas.

4. É de extrema importância que seja realizada comunicação eficiente entre Estados e Municípios, para ampla divulgação tendo como finalidade a adesão do público alvo, orientação à sociedade quanto a vacinação escalonada e importância de **completar o esquema vacinal com as duas doses da vacina que foram disponibilizadas nesta oportunidade**. Merece também destaque o fato de que, caso se opte por imunizar outros grupos não previstos nesta oportunidade, os grupos prioritários definidos no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19, previstos neste primeiro momento, ficarão comprometidos e deixarão de ser imunizados, segundo a prioridade proposta pelos técnicos que compuseram a câmara técnica que assessorou a elaboração do referido plano, conforme previsto na MP 1.026:

Art. 13. A aplicação das vacinas contra a **Covid-19** deverá observar o previsto no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a **Covid-19** [...]

Art. 18. A fim de manter o acompanhamento da eficácia do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a **Covid-19**, são obrigatórios a atualização dos sistemas disponibilizados pelo Ministério da Saúde e o compartilhamento entre órgãos e entidades da administração pública federal, estadual, distrital e municipal de dados essenciais à identificação de pessoas infectadas, em tratamento ambulatorial ou hospitalar, ou com suspeita de infecção pelo coronavírus (SARS-CoV-2), observado o disposto na Lei nº 13.709, de 2018.

5. Dada a emergência Nacional e Internacional da Covid-19 e o cenário mundial de produção de vacinas contra a Covid-19, destaca-se que haverá

recebimento de novos quantitativos de vacina no decorrer da Campanha Nacional de Vacinação, conforme sejam produzidas e disponibilizadas a este Ministério, após aprovação da Anvisa.

6. Os detalhes da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, encontram-se no anexo intitulado "Informe Técnico" exarado e encaminhado diretamente às Secretarias Estaduais pela Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI), do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis (DEIDT) da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) deste Ministério da Saúde.

7. Por fim, informa-se que, à medida que novas orientações e atualizações surgirem, os demais grupos serão vacinados e um novo Informe será oportunamente divulgado.

Atenciosamente,

**ANTÔNIO ELCIO FRANCO FILHO**

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Elcio Franco Filho, Secretário(a)-Executivo**, em 19/01/2021, às 23:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0018667483** e o código CRC **874BF7DA**.

**Referência:** Processo nº 25000.007673/2021-54

SEI nº 0018667483

Gabinete da Secretaria-Executiva - GAB/SE

Esplanada dos Ministérios, Bloco G, 3º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900

Telefone: (61) 3315-2133 / Site: [saude.gov.br](http://saude.gov.br) / E-mail: [apoio.se@saude.gov.br](mailto:apoio.se@saude.gov.br)